

CONSULTORIA ATUARIAL

PARECER

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024

IFM - Itajubá Fundo Multipatrocinado

Plano Misto de Benefícios

Março de 2025

Parecer Atuarial

Avaliamos atuarialmente o **Plano Misto de Benefícios**, instituído em 01/03/2001 e administrado pelo **IFM - ITAJUBÁ FUNDO MULTIPATROCINADO**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

O **Plano Misto de Benefícios** tem como Patrocinadoras:

- ✓ **SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES;**
- ✓ **SUPRE – FUNDAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.**

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **IFM**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo normal do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS**, exceto o custo administrativo, calculado pela **Conde Consultoria Atuarial**, resultou em 8,55% da Folha de Salários de Participação, por outro lado, o **IFM - ITAJUBÁ FUNDO MULTIPATROCINADO** arrecada receitas na proporção de 8,55% sobre o total dos mesmos Salários de Participação demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio. Para os assistidos, o custo e custeio demonstram equilíbrio, apesar disso, para os assistidos de renda vitalícia, existe a necessidade de adequação do plano de custeio.

De acordo com o orçamento do IFM, apuramos que o Custo Administrativo, total de 6,65%, sendo em média 1,83% sobre a Folha de Salários dos participantes para a Patrocinadora, 0,14% sobre a Folha de Salários dos participantes para os participantes, e os outros 1,50% sobre a folha de benefícios dos assistidos, sendo que eventual diferença deverá ser compensada através da reversão/constituição do Fundo Administrativo, se for o caso, para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício.

O Patrimônio Líquido do Plano de Benefícios, em 31/12/2024, foi de R\$321.327.494 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$327.313.704, gerando déficit de R\$5.986.210, que representa 1,83% das Reservas Matemáticas, revertendo o resultado superavitário que havia no exercício de 2023. Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS** se encontra em situação financeiro-atuarial deficitária.

Conforme o estudo elaborado de aderência de hipóteses biométricas, as tábuas de mortalidade geral, de entrada em Invalidez e de mortalidade de inválidos, adotadas nesta avaliação para o **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS**, estão adequadas à realidade da população de participantes do plano.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios, utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

➤ **Características do Plano**

O **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS** (CNPB nº 20.000.070-74), administrado pelo **IFM - ITAJUBÁ FUNDO MULTIPATROCINADO** (CNPJ nº 00.384.261/0001-52), está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, sendo que, durante o período em que o Participante está em atividade, cada um tem sua conta com seus recursos individualizados, nos moldes de um Plano de Contribuição Definida.

No período de inatividade, esses recursos geram um benefício vitalício com regras de reajustes e rentabilidade pré-fixadas, cuja sustentação dar-se-á por um fundo coletivo, ou seja, com características de um Plano de Benefícios Definidos.

Em 2024, houve a transferência de gerenciamento do plano da **SUPRE** para o **IFM - ITAJUBÁ FUNDO MULTIPATROCINADO**, conforme Portaria Previc nº 77, de 02 de fevereiro de 2024.

➤ Alteração Regulamentar

Em 2024 houve alteração do regulamento do Plano Misto de Benefícios, aprovada através da Portaria PREVIC/DILIC nº 77 de 02/02/2024, adaptando o regulamento à transferência de gerenciamento do plano da **SUPRE** para o **IFM - ITAJUBÁ FUNDO MULTIPATROCINADO**.

➤ Cadastro

A base cadastral utilizada nesta Avaliação, posicionada no mês de setembro de 2024, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetida ao processo de consistência, a qual foi considerada válida para os cálculos atuariais.

Base: dez/2024

Descrição	Ativos ^(*)	Assistidos			Total Geral
		Aposentados	Pensionistas (**)	Total	
Quantidade de Participantes	105	499	56	555	660
Folha Salarial Mensal /	664.248	1.507.700	90.718	1.598.418	2.262.667
Salário Médio Mensal /	6.326	3.021	1.620	2.880	3.428
Idade Média	45	65	61	65	62
Tempo Médio de Adm (anos)	15	-	-	-	-
Tempo Médio p/ Aposent. (anos)	11	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	14	-	-	-	-

(*) Detalhamento dos Ativos no quadro abaixo

(**) Considerados apenas os Beneficiários Principais de cada Suplementação por Pensão.

Portanto foram utilizados na base de dados dos ativos as estatísticas dos participantes ativos que estão expostos aos riscos atuarialmente calculados.

Discriminação	Participantes Ativos	Considerado nas Estatísticas
Ativos	103	sim
Autopatrocinados	2	sim
Aguardando Opção	10	sim
BPD	17	não
Cancelado	2	não
Total	134	

Assistidos em Detalhes

Base: dez/2024

Total de Assistidos por Benefício				
Benefício	Qtde	Benefício Total	Médias	
			Benefício	Idade
Aposentadoria	486	R\$ 1.496.789	R\$ 3.080	66
Invalidez	13	R\$ 10.911	R\$ 839	62
Pensão por Morte	56	R\$ 90.718	R\$ 1.620	61
Total	555	R\$ 1.598.418	R\$ 2.880	65

➤ Hipóteses Atuariais

As premissas Atuariais, utilizadas nas avaliações atuariais de 2024 e 2023, são as seguintes:

Tábuas Biométricas

Tábuas Biométricas	2024	2023
Tábua Geral	BR - EMS 2021 por sexo	BR - EMS 2021 por sexo
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR - EMS 2021 por sexo	BR - EMS 2021 por sexo
Tábua - Risco de Morte / Capitalização	BR - EMS 2021 por sexo	BR - EMS 2021 por sexo
Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Inválidos	MI-85	MI-85
Tábua de Ativos	Combinação das tábuas BR - EMS 2021por sexo, Light Fraca e MI-85	Combinação das tábuas BR - EMS 2021por sexo, Light Fraca e MI-85

Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas Anuais	2024	2023
Taxa de Juros	4,99%	4,99%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial	3,50%	3,50%
Taxa de Crescimento de Benefícios	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,25%	98,25%
Capacidade de Benefícios	98,25%	98,25%
Índice do Plano	INPC-IBGE	INPC-IBGE

De acordo com a experiência da **CONDE**, para os Participantes Ativos foi elaborada a Família Padrão, que serviu de base para o cálculo da Tábua das Anuidades de Pensão, associada à idade do Participante.

Para os Participantes Aposentados, foi utilizada a Família Real dos participantes para o cálculo da reversão em pensão.

O Regime Financeiro aplicado na avaliação dos Benefícios de Aposentadorias e Pensão é o de Capitalização Idade de Entrada. Regime de Repartição Simples para as Despesas Administrativas.

➤ Estudos de Aderência

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela entidade, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2023, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, e mantém acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a manutenção das tábuas biométricas e variáveis econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, conforme descrito no próximo item.

➤ Taxa de juros

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,99% ao ano, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela **PREVIC**, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos pela Entidade e por seus consultores financeiros. já apreciados pela diretoria do IFM.

Informamos que essa taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pelo IFM, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Para Avaliação Atuarial do **Plano Misto de Benefícios**, foram considerados os salários da base de setembro de 2024, que tiveram reajuste em setembro de 2024, logo, foi aplicada recomposição a título de inflação de 1,42% referentes à variação acumulada do INPC-IBGE de setembro de 2024 a novembro de 2024.

Para os Participantes Assistidos, os benefícios tiveram reajuste em dezembro de 2023, logo, foi aplicada recomposição a título de inflação de 4,84% referentes à variação acumulada do INPC-IBGE de dezembro de 2023 a novembro de 2024

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos nos parágrafos anteriores objetivam posicionar os salários e benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ **Saldo de Contas**

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2024, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações do IFM.

➤ **Rentabilidade Patrimonial**

A rentabilidade do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS**, calculada utilizando a valorização da cota, atingiu no exercício de 2024 o percentual de 8,23% que, comparado com a inflação acumulada de 4,77% (INPC/IBGE), acrescido dos juros atuariais de 4,99%, adotado em 2023, não superou a meta atuarial, registrando uma rentabilidade líquida negativa de 1,61% no exercício de 2024.

➤ **Patrimônio do Plano**

Demonstramos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do Plano Previdencial do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS**, considerando o balanço contábil de 31/12/2024:

Patrimônio de Cobertura	2024	2023
Ativo Total	333.806.183	333.967.983
Exigível Operacional	(936.156)	(859.507)
Exigível Contingencial	(52.000)	0
Fundo Previdencial	(6.518.980)	(4.829.382)
Fundo Administrativo	(4.971.554)	(5.762.627)
Fundos para Garantia de Operação	0	0
Patrimônio de Cobertura	321.327.494	322.516.467

➤ Posições Financeiras Consolidadas

Apresentamos a seguir o resultado das posições financeiras do **PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS**, posicionado em 31/12/2024:

Conta	Descrição	R\$
2.03.00.00.00.00.00.0	Patrimônio Social	332.818.027
2.03.01.00.00.00.00.0	Patrimônio De Cobertura Do Plano	321.327.494
2.03.01.01.00.00.00.0	Provisões Matemáticas	327.313.704
2.03.01.01.01.00.00.0	Benefícios Concedidos	304.880.087
2.03.01.01.01.01.00.0	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01.0	Saldo De Contas Dos Assistidos - Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00.0	Benefício Definido Estruturado Em Regime De Capita	304.880.087
2.03.01.01.01.02.01.0	Valor Atual Dos Benefícios Futuros Programados - A	287.319.464
2.03.01.01.01.02.02.0	Valor Atual Dos Benefícios Futuros Não Programados	17.560.623
2.03.01.01.02.00.00.0	Benefícios A Conceder	22.433.617
2.03.01.01.02.01.00.0	Contribuição Definida	20.923.142
2.03.01.01.02.01.01.0	Saldo De Contas - Parcela Patrocinador(Es)/ Instit	6.073.771
2.03.01.01.02.01.02.0	Saldo De Contas - Parcela Constituída Pelos Partic	14.849.371
2.03.01.01.02.02.00.0	Benefício Definido Estruturado Em Regime De Capita	12.929
2.03.01.01.02.02.01.0	Valor Atual Dos Benefícios Futuros Programados	12.929
2.03.01.01.02.03.00.0	Benefício Definido Estruturado Em Regime De Capita	1.497.546
2.03.01.01.02.03.01.0	Valor Atual Dos Benefícios Futuros Não Programados	3.115.973
2.03.01.01.02.03.02.0	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras Dos Patr	(1.618.427)
2.03.01.02.00.00.00.0	Equilíbrio Técnico	(5.986.210)
2.03.01.02.01.00.00.0	Resultados Realizados	(5.986.210)
2.03.01.02.01.02.00.0	(-) Déficit Técnico Acumulado	(5.986.210)
2.03.02.00.00.00.00.0	Fundos	11.490.533
2.03.02.01.00.00.00.0	Fundos Previdenciais	6.518.980
2.03.02.01.03.00.00.0	Outros - Previstos Em Nota Técnica Atuarial	6.518.980
2.03.02.02.00.00.00.0	Fundos Administrativos	4.971.554
2.03.02.02.02.00.00.0	Participação No Fundo Administrativo Pga	4.971.554

➤ Posições Financeiras por Patrocinadora

Conforme solicitado pelo IFM, a **CONDE** elaborou também as posições financeiras por patrocinadora do plano (Sercomtel e Supre). Ressaltamos que a metodologia da segregação dos resultados apresentados abaixo encontram-se mais detalhada através da carta CCA-TEC 0162/2025, na qual são apresentadas algumas ressalvas e detalhada a metodologia da segregação teórica do patrimônio do plano, uma vez que não há segregação real dos investimentos do plano.

Conta	Descrição	Sercomtel	Supre
2.03.00.00.00.00.00.0	Patrimônio Social	332.024.887	793.140
2.03.01.00.00.00.00.0	Patrimônio De Cobertura Do Plano	320.573.834	753.660
2.03.01.01.00.00.00.0	Provisões Matemáticas	326.555.919	757.785
2.03.01.01.01.00.00.0	Benefícios Concedidos	304.880.087	-
2.03.01.01.01.01.00.0	Contribuição Definida	-	-
2.03.01.01.01.01.01.0	Saldo De Contas Dos Assistidos - Constituído	-	-
2.03.01.01.01.02.00.0	Benefício Definido Estruturado Em Regime De Capita	304.880.087	-
2.03.01.01.01.02.01.0	Valor Atual Dos Benefícios Futuros Programados - A	287.319.464	-
2.03.01.01.01.02.02.0	Valor Atual Dos Benefícios Futuros Não Programados	17.560.623	-
2.03.01.01.02.00.00.0	Benefícios A Conceder	21.675.832	757.785
2.03.01.01.02.01.00.0	Contribuição Definida	20.169.231	753.910
2.03.01.01.02.01.01.0	Saldo De Contas - Parcela Patrocinador(Es)/ Instit	5.920.273	153.498
2.03.01.01.02.01.02.0	Saldo De Contas - Parcela Constituída Pelos Partic	14.248.958	600.412
2.03.01.01.02.02.00.0	Benefício Definido Estruturado Em Regime De Capita	12.929	-
2.03.01.01.02.02.01.0	Valor Atual Dos Benefícios Futuros Programados	12.929	-
2.03.01.01.02.03.00.0	Benefício Definido Estruturado Em Regime De Capita	1.493.672	3.874
2.03.01.01.02.03.01.0	Valor Atual Dos Benefícios Futuros Não Programados	3.107.974	7.999
2.03.01.01.02.03.02.0	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras Dos Patr	(1.614.302)	(4.125)
2.03.01.02.00.00.00.0	Equilíbrio Técnico	(5.986.134)	(76)
2.03.01.02.01.00.00.0	Resultados Realizados	(5.986.134)	(76)
2.03.01.02.01.02.00.0	(-) Déficit Técnico Acumulado	(5.986.134)	(76)
2.03.02.00.00.00.00.0	Fundos	11.451.053	39.480
2.03.02.01.00.00.00.0	Fundos Previdenciais	6.501.164	17.815
2.03.02.01.03.00.00.0	Outros - Previstos Em Nota Técnica Atuarial	6.501.164	17.815
2.03.02.02.00.00.00.0	Fundos Administrativos	4.949.889	21.665
2.03.02.02.02.00.00.0	Participação No Fundo Administrativo Pga	4.949.889	21.665

➤ Dívidas Contratadas

A Patrocinadora Sercomtel vem pagando contribuições em atraso referentes aos exercícios de 2014 a 2016, sendo que o instrumento de parcelamento da dívida foi assinado em 06/2017.

Conforme registrado no balancete, há um valor de R\$1.351.943 que se refere às contribuições em atraso.

➤ Ativo/Passivo Judicial

Foi observado registro de passivo judicial contratado no valor de R\$ 52.000 no exigível contingencial do **Plano Misto de Benefícios**.

➤ Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas

Apresentamos a seguir o quadro referente aos custos totais do plano, totalizando 15,20% sobre o total dos Salários de Participação, sendo 8,55% relativos ao custo para os benefícios do plano, 6,65% para as despesas administrativas do PGA informado pelo IFM, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado		Base: set/2024	
Custo		% Custo (*)	
		2024	2023
Renda de Aposentadoria		7,04	7,80
Renda de Aposentadoria por Invalidez		0,71	1,4
Renda de Pensão por Morte		0,32	0,52
Auxílio-Doença		0,35	0,35
Pecúlio por Morte		0,13	0,18
Despesas Administrativas (*)		6,65	4,14
Custo Total		15,20	14,39

(*) Média de Contribuição apurada sob a folha de setembro/2024

(**) Custo Administrativo do Plano é 6,65% para o próximo exercício, referente a despesa Previdencial de R\$761.767 onde estão incluídos: 0,14% dos participantes ativos sobre os Salários de Participação, 1,83% da patrocinadora sobre os Salários de Participação, 1,50% dos assistidos sobre os Benefícios, entre outras fontes de recursos para financiamento disponibilizados no PGA. O atual Fundo Administrativo será utilizado em caso de eventuais sobras ou insuficiências.

Os custos das despesas administrativas foram informados pelo IFM.

Cabe salientar que os custos das Rendas de Aposentadorias expressam as alíquotas médias de contribuições escolhidas pelos Participantes com as contrapartidas das Patrocinadoras, já que o Plano na fase de acumulação de recursos tem características de Contribuição Definida.

Para as despesas administrativas o custo foi espelhado no custeio das despesas administrativas que serão descontadas dos participantes ativos, assistidos e patrocinadora, eventual diferença será revertida/constituída do fundo administrativo.

Os Benefícios de Risco foram avaliados atuarialmente, enquanto os custos das despesas administrativas foram estimados com base nas expectativas de gastos orçados pelo IFM.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$327.313.704, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro		Valores em R\$ 100	
Discriminação	2024	2023	
Benefícios Concedidos	304.880.087	282.017.058	
Benefícios a Conceder	22.433.617	37.258.363	
Benefícios do Plano com a Geração Atual	24.052.044	40.728.726	
Outras Contribuições da Geração Atual	(1.618.427)	(3.470.363)	
Reservas a Amortizar	0	0	
Total de Reservas Matemáticas	327.313.704	319.275.421	

As Reservas a Amortizar referiam-se aos dispositivos regulamentares aprovados no ano de 2016, conforme publicação no Diário Oficial da União Nº 93, de 17/05/2016, sendo que em 2021, passaram a ser registradas no Ativo do Plano em Operações Contratadas pela Patrocinadora.

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2024, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações do IFM.

Foram verificados, em 31/12/2024, os Fundos informados a seguir, destacando-se os Fundos Previdenciais no valor de R\$6.518.980 e administrativo de R\$4.971.554.

Fundos em 31 de dezembro de 2024		Valores em R\$ 1,00	
Discriminação	2024	2023	
Fundos	11.490.533	10.592.008	
Fundos Previdenciais	6.518.980	4.829.382	
Fundos Previstos em Nota Técnica Atuarial	6.518.980	4.829.382	
Fundos Administrativos	4.971.554	5.762.627	
Fundo Administrativo	4.971.554	5.762.627	
Fundos de Garantia de Operação	0	0	

Podemos observar uma redução considerável no fundo administrativo em relação ao exercício anterior. Recomendamos que seja realizado estudo de viabilidade da gestão administrativa, de acordo com Resolução CNPC Nº 62/2024, visando a sustentabilidade e equilíbrio do Fundo Administrativo a longo prazo.

Conforme informação da **SUPRE**, em 2014, foi efetuado um contrato de devolução de valores da **SUPRE** à **SERCOMTEL**, referente ao ressarcimento de valores relativos aos diretores cedidos à **SUPRE** pela patrocinadora no período de 2004 a 2011, em atendimento à fiscalização realizada pela PREVIC. Em 2020, a **SERCOMTEL** e **SUPRE** firmaram um termo aditivo, determinando a restituição pela Patrocinadora Sercomtel dos valores para o PGA do Plano Misto de Benefícios, devido à finalização

de ação coletiva favorável às Fundações, em até 60 meses, com início em setembro de 2020. Em 2024, diante da transferência de gerenciamento do plano, o **IFM**, como novo administrador, substituiu a **SUPRE** como entidade gestora do crédito da dívida objeto do Termo de Transação e Assunção de Responsabilidade.

➤ Reservas a amortizar

A **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** registra que, no exercício de 2016, foi aprovada a alteração regulamentar conforme publicação no Diário Oficial da União Nº 93, de 17/05/2016, que regulamentou as dotações da Patrocinadora a título de serviço passado.

Logo, o Valor Atual das Contribuições Futuras das Dotações, referentes ao serviço passado, pode ser contabilizado em Reservas a Amortizar até 31/12/2020, conforme previsto na alteração do regulamento.

Por conta de alterações na legislação, conforme art. 22 da Instrução Normativa Nº 31, a partir de 01/01/2021, os Valores Atuais das Contribuições Futuras das Dotações referentes ao Serviço Passado passam a ser contabilizados em conta específica no ativo do plano.

➤ Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio, apresentado a seguir, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e foi estabelecido de acordo com o Capítulo VI do Regulamento do Plano Misto de Benefícios:

Contribuição (*)	2024			2023		
	Part.(%)	Patr. (%)	Total (%)	Part.(%)	Patr. (%)	Total (%)
Contribuição Normal						
Básica	2,75	0,42	3,17	2,75	0,42	3,17
Facultativa	2,55	1,32	3,87	3,17	1,33	4,50
Subtotal contrib. Normal	5,30	1,74	7,04	5,92	1,75	7,67
Contribuição Benefícios de Risco e Despesas Administrativas						
Apos. Invalidez	-	0,71	0,71	-	1,40	1,40
Pensão por Morte	-	0,32	0,32	-	0,52	0,52
Auxílio Doença	-	0,35	0,35	-	0,35	0,35
Pecúlio por Morte	-	0,13	0,13	-	0,18	0,18
Despesas Administrativas	2,93	1,83	4,76	2,31	1,83	4,14
Subtotal Risco e Desp. Adm.	2,93	3,34	6,27	2,31	4,28	6,59
Total Normal	8,23	5,08	13,31	8,23	6,03	14,26
Contribuição Especial						
Especial	-	0,03	0,03	-	0,13	0,13
Total Especial	-	0,03	0,03	-	0,13	0,13
Total das Contribuições	8,23	5,11	13,34	8,23	6,16	14,39

(*) % Sobre o total dos Salários de Participação

Os Assistidos atuais, incluindo os Pensionistas, contribuem com 1,5% de seus benefícios para o custeio administrativo do plano. Porém, quando as contribuições de 1,5% são proporcionalizadas à Folha de Salários de Participação dos Participantes Ativos, totalizam 2,79% da citada Folha, e ao dividirmos pela folha de ativos e assistidos, teríamos um percentual de 0,98%.

Despesas Administrativas	Fl. Assistido	Fl. Ativo + Assistido
Contribuição dos Assistidos	1,50%	0,98%

As contribuições de 2,79%, referenciadas no parágrafo anterior, são acrescidas de 1,83% da mesma Folha para patrocinadora e 0,14% para os participantes ativos, totalizando 4,76%, e eventual insuficiência a ser revertido do fundo administrativo, no valor projetado de R\$229.571. Caso a contribuição de 1,83% da patrocinadora fosse proporcionalizada à Folha de Salários de Participação dos Participantes Ativos e Folha de Pagamento de Benefícios (assistidos), teríamos um percentual de 0,64%. Para os ativos o 0,14% proporcionalizado pela folha dos ativos e assistidos seria de 0,05%.

Despesas Administrativas	% das folhas	R\$
Participantes Ativos	0,05%	15.640
Participantes Assistidos	0,98%	312.117
Patrocinadoras	0,64%	204.439
Total (*)	1,67%	761.767

(*) % Sobre o Salário de Participação e Folha dos Assistidos

As Contribuições denominadas como Dotações da Patrocinadora, previstas no Inciso VIII, do Artigo 59, do Regulamento do **Plano Misto de Benefícios**, equivalentes a percentuais de contribuições incidentes sobre os Salários de Participação até a data provável de aposentadoria de cada Participante, foram assumidas pelas Patrocinadoras com os Participantes inscritos na implantação do Plano.

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano, no valor de R\$321.327.494, faz frente às Reservas Matemáticas no valor total de R\$327.313.704 gerando um déficit de R\$5.986.210.

Valores em R\$ 1,00		
Situação do Plano de Benefícios	2024	2023
a) Patrimônio de Cobertura	321.327.494	322.516.467
b) Reservas Matemáticas	327.313.704	319.275.421
a-b = Superávit / (Déficit)	(5.986.210)	3.241.046

➤ Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a legislação, reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, elaborado pela Contabilidade do IFM, cujo valor é de R\$10.667.283,00.

➤ Duração do Passivo do Plano

A Duração do Passivo do **Plano Misto de Benefícios** é de 10,41 anos, conforme metodologia do Órgão Regulamentador, apurada pelo sistema Venturo e informado pelo IFM.

➤ Déficit do Plano

A Conde Consultoria Atuarial verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:

$$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas.}$$

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Como a duração do plano apurada foi de 10,41, o LDTA é de até 6,41% da reserva matemática da parcela BD do Plano (apurada em R\$300.404.352), ensejando em um LDTA de R\$19.242.100.

Descrição	Valores
Reserva Matemática (BD)	300.404.352
Duração (anos)	10,41
Déficit Apurado (R\$)	5.986.210
Ajuste de Precificação	10.667.283
Resultado Apurado (R\$) - Ajuste	-4.681.073
Limite do Déficit (R\$)	19.242.100
Relação do Limite	6,41%
Equacionamento Mínimo Obrigatório	0,00

O déficit técnico apurado no plano, para fins de equacionamento de déficit, deve ser acrescido ou reduzido do valor do ajuste de precificação positivo ou negativo, respectivamente.

Tendo em vista que o resultado do déficit, com aplicação do ajuste de precificação, está abaixo do LDTA, não há obrigatoriedade de equacionamento de déficit nesse exercício.

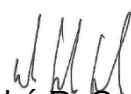
Ainda assim, é recomendável o acompanhamento recorrente da evolução do déficit atuarial apurado no plano, e se possível aplicação de medidas visando o equacionamento do resultado negativo apurado e equilíbrio técnico do plano.

➤ **Resultado do Plano**

A **CONDE** verificou que o Plano se encontra em situação deficitária, porém abaixo do Limite do Déficit Técnico, não sendo obrigatório o seu equacionamento no exercício vigente.

São Paulo, março de 2025.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.


André R. Conde
Atuário MIBA 2071
Danilo Teixeira
Atuário MIBA 3856



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA

REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS

RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e

TREINAMENTO NAS ÁREAS